



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 117/2014
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 16/09/2014
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
VALOR (R\$): 5.566.900,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º,IV - Resolução 3.922/10	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação no Fundo Itaú Institucional Referenciado DI FI. (C/C 79.566-8) Em mais um mês que o cenário eleitoral dominou as rodas de negociações, a aplicação de parte das contribuições e parcelamentos competência Agosto/2014, para pagamento das folhas de aposentados e pensionistas, competência Setembro/2014 foi aplicado em um fundo DI para proteção da carteira. Respeitando os limites da Resolução nº 3.922/2010. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Características dos ativos: FI de Renda Fixa		
Proponente: Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015 CPF 000.000.000-00	Gestor/autorizador: Certificação- validade Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015 CPF 000.000.000-00	Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro CPF 000.000.000-00